

-----**ACTA N.º 14/2022**-----

Aos vinte dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, pelas dezoito horas e trinta minutos, na sala de reuniões desta Junta de Freguesia de S. Brás de Alportel, após convocatórias individuais, realizou-se a segunda reunião ordinária do corrente mês à qual compareceram: João Manuel Fialho Rosa, Presidente da Junta de Freguesia; Cláudia Maria do Nascimento Contreiras Costa, Secretária; Hélio Bruno Adanjo de Sousa Dias, Tesoureiro; Júlio Manuel Gago Pereira e Sónia Costa do Rosário, Vogais. -----



- Período de antes da ordem do dia. -----

Neste período ninguém usou da palavra. -----

- Seguidamente passou-se ao período da ordem do dia: -----

1 – Aprovação da ata da reunião ordinária anterior. -----

Foi posta à votação a ata da reunião anterior, a qual foi enviada a todos os membros do executivo em tempo oportuno. Foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

2 – Ratificação de todos os atestados efetuados no período de 06/07/2022 a 19/07/2022. ----

Foram verificados e ratificados por unanimidade, todos os atestados efetuados na secretaria desta autarquia no período mencionado. -----

3 – Ratificação das propostas de aquisição de bens e serviços, bem como das ordens de pagamento no período de 06/07/2022 a 19/07/2022. -----

Foram verificadas e ratificadas por unanimidade, todas as propostas de aquisição de bens e serviços assim como as ordens de pagamento referentes ao período mencionado. -----

4 – Ratificação dos requerimentos de concessão de sepulturas perpétuas no cemitério, bem como a atribuição dos respetivos alvarás no período de 06/07/2022 a 19/07/2022. -----

Foram verificados e ratificados por unanimidade, todos os requerimentos de concessão de sepulturas perpétuas, assim como a atribuição dos respetivos alvarás, referentes ao período mencionado. -----

5 - Tomar conhecimento da situação financeira da freguesia através do Resumo do Diário de Tesouraria. -----

- Operações orçamentais: 68.102,74€ (sessenta e oito mil cento e dois euros e setenta e quatro cêntimos); -----

- Operações não orçamentais: 8.485,44€ (oito mil quatrocentos e oitenta e cinco euros e quarenta e quatro cêntimos); -----

- Saldo em numerário: 102,30 € (cento e dois euros e trinta cêntimos); -----

- Total depositado: 76.588,18€ (setenta e seis mil quinhentos e oitenta e oito euros e dezoito cêntimos). -----

6 - Análise e aprovação das propostas apresentadas para aquisição de "Firewall T40 - Total Security Suite". -----

Constatou-se que o equipamento *firewall* instalado nesta Sede de Freguesia se encontra obsoleto e sem funcionalidade, a empresa "Algardata" apresenta uma proposta para a aquisição de "Firewall T40 - Total Security Suite" pelo valor de 1.400,00€ (mil e quatrocentos euros) mais IVA à taxa legal em vigor a qual inclui a renovação do equipamento por 1 ano. -----

Dado a necessidade deste hardware e o valor se encontrar dentro dos praticados no mercado foi aprovado por unanimidade do executivo a sua aquisição. -----

7 - Análise e aprovação da Abertura de Procedimento por Ajuste Direto - Regime Geral - para a aquisição de um veículo ligeiro de passageiros para o serviço da autarquia. -----

X- Considera-se a necessidade da aquisição de um veículo ligeiro de passageiros para uso na autarquia nas deslocações a diversas localidades, dado que o veículo da propriedade desta autarquia está em constante utilização pelos trabalhadores ao serviço da mesma nas suas deslocações para a prestação de serviços de manutenção e limpeza dos espaços públicos dos diversos sítios da freguesia; -----

- Por se verificar a impossibilidade de aquisição de um veículo novo devido ao valor comercial e, tendo a autarquia necessidade de um veículo com as características previstas no caderno de encargos, é menos onerosa a aquisição de um veículo usado pelo que se considera uma boa opção a aquisição de um veículo até 3 anos de uso; -----

- O preço base de 15.040,70€ (quinze mil e quarenta euros e setenta cêntimos) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor; -----

- Considera-se o procedimento adequado de Ajuste direto - Regime Geral - nos termos da alínea a) do n.º1 e alínea d) do n.º2 do artigo 16.º, artigo 18.º e alínea d) do n.º1 do artigo 20.º cuja tramitação consta nos artigos 112.º e 127.º do CCP; -----

- Não é designado um júri, fazendo-se a consulta a uma única entidade nos termos do n.º1 do artigo 67.º do CCP; -----

- É designada a Coordenadora Técnica, Amália Rosa, como Gestora do Contrato nos termos do n.º1 do artigo 290A.º do CCP. -----

Foi aprovada por unanimidade a Abertura de Procedimento por Ajuste Direto regime geral para a aquisição de um veículo ligeiro de passageiros para o serviço da autarquia. -----

8 - Análise e votação dos pedidos de apoio financeiro da(s) coletividade(s) do Concelho e outros. -----

A União Desportiva e Recreativa Sambrasense solicita parte da verba atribuída a esta coletividade para o corrente ano. -----

Foi aprovado por unanimidade disponibilizar o apoio financeiro de 2.000,00€ (dois mil euros). -----

9 - Outros assuntos de interesse. -----

O Senhor Presidente informa: -----

- O Boletim Informativo encontra-se concluído e encaminhado para a gráfica para impressão. Estará disponível para divulgação e distribuição no stand representativo da Junta de Freguesia em mais uma edição da Feira da Serra; -----

- O Grupo de Artes Marciais agradece o apoio prestado pela autarquia na realização da "8ª Gala Summer Fight Night"; -----

- Foram realizados pelos colaboradores da Junta de Freguesia os seguintes procedimentos: -----

----- limpeza do lavadouro da Gralheira; -----

----- limpeza e pintura no poço da fonte de Mouro assim como os caminhos circundantes; -----

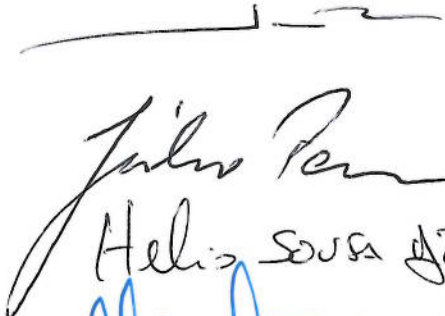
----- pinturas efetuadas no poço da fonte de Mouro e paredes do Bairro Graças a Deus; -----

----- pinturas no anfiteatro do "Parque Roberto Nobre". -----

- Teve início no dia 19 de julho mais uma formação "Operar Tratores em Segurança", pela entidade EarthConsulters. -----

Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente quando eram vinte horas e quinze minutos, deu por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata, cujo texto das deliberações mais importantes, foi aprovado em minuta, nos termos do n.º3 do art.º57 da lei n.º75/2013, de 12 de setembro, que alterou a Lei n.º169/99 de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º5-A/2002 de 11 de janeiro. -----

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata que vai assinada por todos os membros do executivo presentes na reunião e por mim *Teófilo Gaspur*, Assistente Técnica, designada para lavrar as respetivas atas. -----


Júlio Pereira
Helia Sousa da
Cláudia Antunes Costa
Sónia Rosário